

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1402.01/2020/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h) do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte (04.03.2020), com tolerância de quinze minutos com início da sessão as 09:15h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1402.01/2020/PP**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes contendo as “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”, bem como os documentos de credenciamento. Em ato contínuo passou-se para a fase de credenciamento dos representantes das empresas conforme segue: declarados **CRENCIADOS**: o representante da empresa: **1- PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30, representado legalmente pelo seu Titular o Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira, inscrito no CPF sob o nº. 357.127.323-00; **2. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.997.118/0001-88, representado legalmente pelo seu Procurador o Sr. Vanildo Siqueira Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 801.120.303-78; **3. ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.125.539/0001-16, representado legalmente pelo seu titular o Sr. Alfredo Aloisio Becker Neto, inscrito no CPF sob o nº. 798.703.683-87; **4. CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo William Moreira da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº. 024.386.643-71; **5. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.923.326/0001-44, neste ato representado legalmente pelo Sr. José Carneiro da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº. 623.282.633-72, Administrador. Foi declarado **DESCRENCIADO**: **6. IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.164.178/0001-85, representada neste ato pela sua administradora Sra. Adriana Barbosa Rodrigues, inscrita no CPF 009.828.393-67 - Motivos: a) não apresentou a declaração prevista no item 3.5.10.3.3. do edital. A Pregoeira solicitou ao representantes credenciados rubricasse o lacre dos


envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **por item**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço dos licitantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação do seu julgamento da seguinte forma - foi declarada **DECLASSIFICADA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.997.118/0001-88 – Motivos: 1) não apresentou junto a sua proposta de preços a declaração prevista no item 3.5.2 “h)” do edital convocatório. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**, as proposta das demais participantes, por cumprirem integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a ordenação das proposta de preços pela ordem de classificação conforme mapa de lances verbais anexo a presente ata de julgamento. No julgamento do **ITEM 01**, após a fase de lances foi declarada classificada em **1º lugar** a empresa: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e comissão julgadora foi declarada **INABILITADA – Motivos:** I) não apresentou o acervo técnico previsto no item 3.6.5.2 do edital; II) não apresentou a licença prevista no item 3.6.5.8 do edital; III) não apresentou documento de comprovação previsto no item 3.6.5.9 do edital; IV) não apresentou designação prevista no item 3.6.5.10 do edital; V) não apresentou a declaração prevista no item 3.6.5.11 do edital. Logo após foi feita a convocação da empresa classificada em **2º colocado**, sendo: **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.125.539/0001-16, como o valor final de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, totalizando um valor de **R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**. A pregoeira ainda tentou negociar para obtenção do melhor preço para administração no qual não obteve sucesso. Passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e comissão julgadora foi declarada **INABILITADA – Motivos:** 1) apresentou cópia documentos previsto no item 3.6.2.1 “f)” sem está autenticado, conforme previsto no item 3.7.2 do edital; 2) apresentou certidão prevista no item 3.6.4.1 “d” do edital vencida para abertura do certame; 3) apresentou certidão prevista no item 3.6.6.10 do edital vencida para abertura do certame; 4) não apresentou documento previsto no item 3.6.2.1 “e)” do edital; 5) não apresentou documento previsto no item 3.6.5.1 do edital; 6) não apresentou acervo técnico previsto no item 3.6.5.2 c/c 3.6.5.2.1. do edital; 7) não apresentou documento previsto no item 3.6.5.8 do edital; 8) não apresentou documento previsto no item 3.6.5.9 do edital; 8) não comprovou a declaração prevista no item 3.6.5.10 do edital. Feita a convocação do **3º colocado**, empresa: **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30, com valor do item

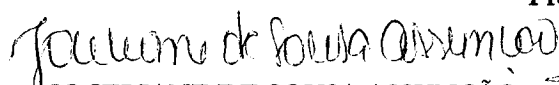


R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando ao final R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). A pregoeira ainda tentou negociar para obtenção do melhor preço para administração no qual chegou ao seguinte preço apresentado pelo representante da empresa: **R\$ 510,00 (quinhentos e dez mil reais), totalizando ao final R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**. Passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e comissão julgadora foi declarada **HABILITADA**, por cumprir integralmente as exigências do edital, desse modo declarada vencedor para o item 01. Passou-se para o julgamento do **ITEM 02**, no foi classificada em **1º lugar** a empresa: **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 10.923.326/0001-44, com o valor unitário **R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando ao final um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e comissão julgadora foi declarada **INABILITADA – Motivos:** a) acervo técnico incompatível com o objeto da licitação, prevista no item 3.6.5.2 do edital; b) não apresentou os atestados de capacidade técnica previsto no item 3.6.5.2.1 do edital; c) não consta no CREA/PJ como responsável técnico que apresentou acervo o Sr. Antonio Adalberto Sobreira Cavalcante, conforme item 3.6.5.1 do edital; d) não apresentou licença prevista no item 3.6.5.8 do edital; e) não apresentou comprovação prevista no item 3.6.5.9 do edital. Logo após foi feita a convocação da empresa classificada em **2º colocado**, sendo: **IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 20.164.178/0001-85, com o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais), totalizando ao final um valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. A pregoeira ainda tentou negociar para obtenção do melhor preço para administração no qual não obteve sucesso. A pregoeira ainda tentou negociar para obtenção do melhor preço para administração no qual não obteve sucesso. Passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e comissão julgadora foi declarada parcialmente **HABILITADA**, Desse modo declarado vencedor para o item 02. OBS: tendo em vista que foi verificado que a certidão negativa prevista no item 3.6.4.1 “c)” da empresa: **IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** encontrava-se vencida para a abertura do certame, a Pregoeira verificou a condição de ME/EPP declarada no credenciamento da empresa, concedido o prazo previsto no item 3.8.1 “a” para regularização. Não houve, ao final dessa fase de julgamento, manifestação de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, decaindo desse modo tal direito aos participantes. A Pregoeira fez constar que se ausentaram durante a sessão e no final de fechamento da presente ata os representantes das empresas: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 13.997.118/0001-88, representado legalmente pelo seu Procurador o Sr. Vanildo Siqueira Pereira, inscrito no CPF sob o n.º.

801.120.303-78; **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n°. 07.125.539/0001-16, representado legalmente pelo seu titular o Sr. Alfredo Aloisio Becker Neto, inscrito no CPF sob o n°. 798.703.683-87; **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.247.224/0001-77, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo William Moreira da Silva Junior, inscrito no CPF sob o n°. 024.386.643-71; **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.923.326/0001-44, neste ato representado legalmente pelo Sr. José Carneiro da Costa Neto. Ao final a Pregoeira fez alerta quanto ao prazo para apresentação da proposta ajustada/final conforme previsto no item 3.5.9.2 do edital. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA -
ME
(MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)
Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira
Titular


IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
Sra. Adriana Barbosa Rodrigues
Administradora

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

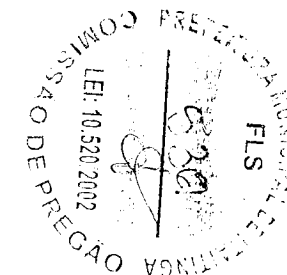
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2020/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO							
1								
Número	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES			
de	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem	Seqüência		
Ordem			< Preço	< Preço mais 10%	por Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 550,00			1	S/L		
2	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME	R\$ 550,00			2	R\$ 510,00		
3	ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 510,00			3	INABILITADO		
4	CONSTRUTORA COMAR LTDA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	4	INABILITADO		
5	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 342,00			5	DESCCLASSIFICADA		
6								
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR GLOBAL						
1	R\$ 589,90							


 PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME
 Licitante


 MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
 Pregoeira



A

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2020/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO							
2								
Número	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES			
de	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem	Seqüência		
Ordem			< Preço	< Preço mais 10%	por	1º	2º	3º
					Licitante	Lance	Lance	Lance
1	IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 22,00			1	R\$ 22,00		
2	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 18,00			2	INABILITADA		
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR GLOBAL						
2	R\$ 29,75							

Adriana B. Rodrigues
 IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Licitante

Maria Leonez Miranda Serpa
 MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
 Pregoeira



A

Q